

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 285/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- RONALDO TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula 3515, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 05/11/2016 e término em 09/11/2016, conforme processo nº 34422/2016 de 11/11/2016.

Corumbá, MS, 21 de novembro 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 38b24d66**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>